

## **LEI nº 511**

Dá denominação à Via Pública.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua SOFIA ANNATE KHABBAZ, a via pública transversal situada no Bairro denominado “Jardim Gustavo Barbosa”, no final da Rua Dr. Alcides Mosconi e Bortolo Bolognani e outras, onde se acha instalada a Tecelagem “AIDA”, de propriedade de Rameze Khabbaz & Irmãos.

Art. 2º - A placa da referida via pública, deverá ser confeccionada em bronze devendo ser colocada na fachada principal do edifício onde funciona a Fábrica em tela.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 25 de junho de 1965.

Silviano Miranda  
Prefeito Municipal